

## Ofício 1.196/2021

---

**De:** Kátia B. - SMS

**Para:** Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista - sms@pmc.sc.gov.br

**Data:** 23/07/2021 às 19:21:30

**Setores envolvidos:**

SMS

## FESTOCK

—  
**Kátia Oliskowski**

Enfermeira COREN 145380  
*Secretária de Saúde*

**Anexos:**

RESOLUC\_A\_O\_051\_FEISTOCK.pdf





*Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras*

---

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

### **RESOLUÇÃO Nº 051/2021**

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião da CIR - Planalto Norte realizada no município de Três Barras, no dia 22 de julho de 2021, foi aprovado e deliberado pelos gestores de saúde dos municípios de: Campo Alegre, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Canoinhas, Porto União, Itaiópolis, Bela Vista do Toldo, Major Vieira, Três Barras; presentes na reunião; o voto unânime desfavorável para a realização do evento FEISTOCK – Feira de Moveis e Decoração em São Bento do Sul com público de 3.000 ( três mil) participantes na data proposta. Segue abaixo as justificativas e considerações referente a não aprovação do evento:

- 1- Segundo o parecer nº 63/2021 da análise da Diretoria da Vigilância Sanitária Estadual, menciona que o evento apresenta risco sanitário como **RISCO ALTO**: sendo um grave condicionante;
- 2- O município sede do evento e os demais municípios do Planalto Norte, não possuem porcentagem mínima (70%) de pessoas vacinadas para evitar um contágio rápido diante da pandemia;
- 3- As doses de vacina para COVID 19 enviadas aos municípios não suprem a demanda populacional existente por faixa etária;

- 4- Considerando as notícias da variante DELTA no país e no Estado de Santa Catarina, questiona-se a segurança do evento.
- 5- A taxa de utilização de leitos COVID na macro região de Saúde encontra-se em 94,18%, conforme painel CORONAVIRUS –SC, considerado um fato de risco gravíssimo.
- 6- No plano de contingência não é previsto a testagem dos participantes, seja com RT PCR em 48 horas antes do evento ou teste antígeno em tempo real, além de que não condiciona aos participantes a necessidade de estar vacinado com as duas doses da vacina contra COVID 19.

Considerando que o evento é de grande importância econômica para região, a Comissão Intergestores Regional do Planalto Norte sugere que o evento tenha adequação quando a testagem da totalidade dos participantes e que aconteça após a cobertura de vacinação na região supere o percentual de 70% da população vacinável acima de 18 anos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 23 de julho de 2021.

**Katia Oliskowski**

Vice -Coordenadora da CIR Planalto Norte  
Secretária Municipal de Saúde– Canoinhas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C60B-1868-6C0D-885B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA (CPF 036.799.049-08) em 23/07/2021 19:21:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C60B-1868-6C0D-885B>